



SEGUNDO TERMO ADITIVO
Processo nº 081/2013

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2013 do Processo Administrativo nº 081/2013 que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE e do outro lado a empresa BETTER TECH INFORMÁTICA E SERVIÇO DE AUTOMAÇÃO LTDA.

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, os acima identificados, ajustaram o que segue nos itens abaixo:

1. OBJETO: Prorroga a vigência do Contrato nº 005/2013, no item 5.1 nos termos da Cláusula Quarta combinado com o art. 57, II, VI, da Lei nº 8.666/93.
2. ADITIVO: 1 OBJETIVO Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de sistema de informação de site portal web: manutenção e corretivas e evolutivas e a hospedagem que ofereça condições de atender as necessidades do portal publico, em conformidade com as especificações técnicas vigerá de 1º/01/2015 à 31/12/2015.
3. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 005/2013, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.
4. DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 002/2015: Órgão: 01; Unidade orçamentária: 01.001; Programa de Trabalho: 01.031.0001.2.001; Elemento despesa: 33.90.39.00.00; Ficha: 11, no valor de R\$: 600,00 (seiscentos reais).
5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei através do Órgão Oficial do Município.

Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Santa Luzia D' Oeste, RO, 05 de Janeiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DA SANTA LUZIA D' OESTE, Contratante.

BETTER TECH Informática e Serviço de Automação LTDA, Contratada.

TESTEMUNHAS

1ª 
CPF: 269.033.202-72

2ª

CPF:

De acordo em 05/01/2015


Marcio Antonio Pereira
Assessor Jurídico (OAB/RO 1615)